PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 14 de julho de 2020.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade criar dotação para a compra de 01 (um) veículo minivan 07 (sete) lugares, conforme Resolução 6.821/2019, Indicação Parlamentar 28.276/2019, Deputado Mário Henrique Caixa, conforme demonstra cópia de documentos anexos.

Segue, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 68 /2020

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.302.1203.8.037– Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
4.4.90.52– Equipamento e Material Permanente (DR 155 – Ficha Nova) R$ 73.000,00

Total R$ 73.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizada a seguinte dotação para anulação:

12.03.10.302.1207.8.050– Parcerias com Entidades de Atenção à Saúde
3.3.50.41 – Contribuições (DR 155 – Ficha 939) R$ 73.000,00

Total R$ 73.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de julho de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 051/2020/FMS/FMAS.

Lagoa da Prata, 10 de Julho de 2020.

À
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Prezado Senhor,

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Suplementar para criar dotação para a compra de 1 veículo minivan 7 lugares, conforme Resolução 6.821/2019, indicação parlamentar 28.276/2019 Deputado Mário Henrique Caixa (cópia de documentos anexa), conforme ofícios anexos:

Dotação a ser criada :

12.03.10.302.1203.8.037– Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
4.4.90.52– Equipamento e Material Permanente (DR 155) R$ 73.000,00 (Ficha nova)

Dotação a ser anulada:

12.03.10.302.1207.8.050– Parcerias com Entidades de Atenção à Saúde
3.3.50.41 – Contribuições (DR 155).....R$ 73.000,00 (Ficha 939)

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

ALINE KELEN OTAVIANO LIMA
CONTADORA DO FMS/FMAS
CRC-MG 75.795/O

GOVERNO

Aviso de lançamento

G338010750035654058
01/07/2020 08:51:27

Agência 2240-3
Conta corrente 42075-1 LAGOA DA PRATA

Data 01/07/2020 Valor R$ 73.000,00 C

Importe referente a Recebimento Fornecedor, ESTADO DE MINAS GERAIS, agência de origem 9001, documento 132.027, lote 12134, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Setenta e três mil reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: SABRINA RESENDE MIRANDA em 01/07/2020 08:51:27

Ana Paula - Tesouraria

De: Kiz Alves de Almeida Filho <kiz.filho@saude.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2020 07:59
Para: anapaula@lagoadaprata.mg.gov.br
Assunto: Re: Fwd: Verificação/Ativação de Conta Bancária para Pagamento de Convênio

Bom dia,

Banco do Brasil
Agencia 2240-3
Conta 42075-1

Em Terça, Junho 23, 2020 12:26 -03, "Emendas" <emendas@saude.mg.gov.br> escreveu:

Kiz,

Você pode olhar sobre esse caso da conta abaixo, por favor?

Obrigada
Deborah

-------- Original Message --------
Assunto: Verificação/Ativação de Conta Bancária para Pagamento de Convênio
Data: Segunda, Junho 22, 2020 16:18 -03
De: "Ana Paula - Tesouraria" <anapaula@lagoadaprata.mg.gov.br>
Para: <emendas@saude.mg.gov.br>, <convenios@saude.mg.gov.br>

Prezados, boa tarde!

A par de cumprimentá-los, sirvo-me do presente, para pedir informação sobre a abertura da conta referente a indicação parlamentar 28276/2019, autor o excelentíssimo Deputado Mario Henrique Caixa, Resolução SES/MG nº 6.821/2019.

Poderia por favor, nos orientar se está conta em nome do Município de Lagoa da Prata/MG, foi aberta no Banco do Brasil?

Reitero, nesta oportunidade, os protestos de elevado consideração e gratidão.

Atenciosamente,

Ana Paula Fernandes
Tesouraria - Gerente Municipal de Convênios
(37) 3262-5312
anapaula@lagoadaprata.mg.gov.br

Municipio de Lagoa da Prata/MG

De: Rafael Mendonça [mailto:rafael.mendonca@almg.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 19 de junho de 2020 13:20
Para: geraldodealmeida@lagoadaprata.mg.gov.br; walmir.franco00@yahoo.com.br; contabilidade@lagoadaprata.mg.gov.br
Assunto: Verificação/Ativação de Conta Bancária para Pagamento de Convênio

Prezado(a)s,

Bom dia.

Reiterando os votos de estima e consideração, infomamos que em entendimentos com a Secretaria de Estado Governo conseguimos a autorização para pagamento da indicação parlamentar nº 28276/2019 - SES (Objeto Veículo de 07 lugares), de autoria do deputado Mário Henrique Caixa nas emendas parlamentares de 2019 e publicada na Resolução SES/MG Nº 6.821/2019.

Sendo assim, solicitamos que verifique com urgência a conta bancária do processo aberta pela SES e, caso não esteja ativa, proceda por favor com a ativação para que a mesma esteja apta para receber o referido recurso antes do período eleitoral.

Atenciosamente,
Rafael.

--

RAFAEL MENDONÇA
Assessoria Parlamentar

Dep. Mário Henrique Caixa
rafael.mendonca@almg.gov.br

(31) 2108-5558

ASSEMBLEIA DE MINAS
Poder e Voz do Cidadão

Livre de vírus. www.avast.com.

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.821 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Emenda Constitucional nº 96, de 26 de julho de 2018, que acrescenta dispositivos aos arts. 159, 160 e 181 da Constituição do Estado de Minas Gerais e ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES; e
- a Resolução SES/MG nº 5.262, de 28 de abril de 2016, que estabelece regras para o funcionamento do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.01, de 26 de maio de 2017, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução SEGOV nº 668, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre procedimentos e prazos para apresentação, registro e operacionalização das emendas parlamentares individuais à Lei Orçamentária Anual de 2019, alterada pela Resolução SEGOV nº.689, de 22 de fevereiro de 2019;
- a Resolução SEGOV nº 702, de 12 de maio de 2019, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais à Lei Orçamentária Anual de 2019, com vistas ao atendimento do disposto no art. 160, §§ 4º a 14, da Constituição do Estado; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), a título de incentivo, aos municípios relacionados no Anexo I desta Resolução, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 1º - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no §8º, art.160, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares individuais de execução obrigatória à Lei Orçamentária Anual de 2019 – LOA 2019.

§ 2º - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange à comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art.36 da Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990 e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde em parcela única, para os municípios beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da disponibilização do Termo de Compromisso no SIGRES, sendo permitida a prorrogação do prazo, a critério desta Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG).

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos do que trata esta Resolução, depois do transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 3º - Os beneficiários poderão adquirir apenas os veículos constantes no Anexo I e especificados no Anexo II desta Resolução de acordo com a necessidade local, nos termos da legislação vigente, e com especial atenção às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado.

§1º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§2º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, ao final da execução do termo, no ato da prestação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

§3º - Os beneficiários deverão utilizar o veículo adquirido tão somente nas ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária indicada no Termo de Responsabilidade entregue previamente à Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG).

§4º - O veículo adquirido com os recursos recebidos deverá ser utilizado única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

§5º - Caso o custo para aquisição do veículo seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.

§6º - Caso o custo para aquisição do veículo seja inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser restituída pelo beneficiário ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 4º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto 45.468/2010.

Art. 5º - A comprovação da aplicação e utilização dos recursos transferidos para a execução do objeto será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art.6º - Sem prejuízo dos demais procedimentos da prestação de contas, acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº.45.468/2010 e nos Termos de Compromissos a serem firmados, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto/indicador estabelecido no Termo de Compromisso, nos seguintes termos:

§1º – Quando da execução financeira do recurso exclusivamente com a aquisição do objeto indicado, considerar-se-á 100% de cumprimento do indicador, apurado conforme disposto no §2º deste artigo.

§2º – Fica o beneficiário obrigado a preencher e inserir no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde – SIGRES, em até 90 (noventa) dias após o final do cada exercício financeiro, o Relatório Descritivo de Resultados, nos moldes do Anexo III desta Resolução.

Art. 7º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em objeto diverso ao originalmente pactuado.

Art. 8º - O beneficiário deverá inserir o nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais no veículo adquirido, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – www.governo.mg.gov.br.

Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 10 - Os recursos financeiros de que trata essa Resolução totalizam o montante de R$36.314.000,00 (trinta e seis milhões, trezentos e quatorze mil reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I dessa Resolução.

Parágrafo único. Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4291 10 302 179 4578 0001 444142 10.8
4291 10 302 179 4490 0001 444142 10.8
4291 10 301 179 4491 0001 444142 10.8
4291 10 302 192 4527 0001 444142 10.8

Art. 11 Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 12 Os procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação observarão o disposto no Decreto Estadual 45.468/2010.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2019.
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - LISTA DE BENEFICIÁRIOS

Fundo Municipal de Saúde Beneficiário	CNPJ	Tipo de Veículo	Ação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA	11.639.303/0001-75	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUANIL	13.353.761/0001-79	Veículo Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAS VERMELHAS	11.547.202/0001-74	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS VERMELHAS	11.547.202/0001-74	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIMORÉS	97.520.031/0001-05	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIMORÉS	97.520.031/0001-05	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMENARA	11.486.972/0001-54	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALPERCATA	12.438.791/0001-15	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALPINOPOLIS	11.970.098/0001-26	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO CAPARAÓ	13.008.416/0001-06	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO JEQUITIBA	13.024.945/0001-95	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELÂNDIA	11.405.397/0001-18	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO DIAS	13.534.517/0001-02	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS	13.421.104/0001-11	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO PRADO DE MINAS	13.421.104/0001-11	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAI	11.956.460/0001-04	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARANTINA	13.915.452/0001-45	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGA	11.431.652/0001-05	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARICANDUVA	11.325.162/0001-16	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALÉIA	11.491.439/0001-80	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAEPENDI	11.391.585/0001-34	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARÃO DE MONTE ALTO	12.352.382/0001-00	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARBACENA	14.675.553/0001-59	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROSO	11.260.914/0001-08	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE MINAS	11.900.204/0001-03	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO ORIENTE	12.066.257/0001-25	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4578	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO ORIENTE	12.066.257/0001-25	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO	11.461.867/0001-60	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO	11.461.867/0001-60	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIAS FORTES	11.422.285/0001-75	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAIÚVA	11.274.221/0001-74	Veículo (SES) Ambulância	4491	164.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAIÚVA	11.274.221/0001-74	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAIÚVA	11.274.221/0001-74	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAIÚVA	11.274.221/0001-74	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM DESPACHO	00.390.877/0001-36	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DA PENHA	14.926.619/0001-36	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO AMPARO	12.533.595/0001-20	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO AMPARO	12.533.595/0001-20	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM SUCESSO	12.781.322/0001-02	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO	12.781.322/0001-02	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINOPOLIS DE MINAS	18.125.138/0008-59	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORDA DA MATA	11.303.623/0001-50	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORDA DA MATA	11.303.623/0001-50	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORDA DA MATA	11.303.623/0001-50	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS	11.993.669/0001-48	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÚNAS	11.517.350/0001-46	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO	14.208.587/0001-33	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO	14.208.587/0001-33	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO	14.208.587/0001-33	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENÓPOLIS	11.568.217/0001-19	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUGRE	11.309.666/0001-42	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE PAJEÚ	12.795.145/0001-05	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	40.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIANA	11.382.631/0001-39	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJURI	23.166.271/0001-17	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMACHO	13.716.392/0001-31	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMANDUCAIA	10.677.325/0001-67	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUQUIRA	11.721.277/0001-20	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPANHA	11.398.095/0001-60	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA VERDE	13.932.309/0001-61	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BELO	10.582.086/0001-61	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BELO	10.582.086/0001-61	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	160.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BELO	10.582.086/0001-61	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	60.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BELO	10.582.086/0001-61	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS GERAIS	11.399.269/0001-09	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS GERAIS	11.399.269/0001-09	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	40.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS GERAIS	11.399.269/0001-09	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANÁPOLIS	13.699.286/0001-97	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	13.164.548/0001-19	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELINHA	11.349.523/0001-64	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPITÃO ENEAS	11.350.235/0001-20	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPUTIRA	13.933.936/0001-17	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPUTIRA	13.933.936/0001-17	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4490	135.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÍ	12.453.634/0001-89	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÍ	12.453.634/0001-89	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARANAÍBA	13.500.458/0001-51	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAREAÇU	11.323.191/0001-49	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAREAÇU	11.323.191/0001-49	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARLOS CHAGAS	03.023.174/0001-68	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	67.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARLOS CHAGAS	03.023.174/0001-68	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	6.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARLOS CHAGAS	03.023.174/0001-68	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÉSIA	02.860.311/0001-56	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	135.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DA MATA	02.968.198/0001-27	Veículo (SES) Passeio (5 luenros)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DE MINAS	13.081.107/0001-53	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4490	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DE MINAS	13.081.107/0001-53	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO CAJURU	12.196.097/0001-39	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO CAJURU	12.196.097/0001-39	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO PARANAÍBA	11.926.064/0001-34	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO PARANAÍBA	11.926.064/0001-34	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO PARANAÍBA	11.926.064/0001-34	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO PARANAÍBA	11.926.064/0001-34	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO RIO CLARO	13.751.757/0001-69	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNEIRINHO	19.315.093/0001-71	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4490	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATAS ALTAS DA NORUEGA	13.376.313/0001-90	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4490	135.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATAS ALTAS DA NORUEGA	13.376.313/0001-90	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXAMBU	13.081.140/0001-83	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DO ABAETÉ	11.615.858/0001-87	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201909022125330127.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÁCARA	11.898.295/0001-81	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DO NORTE	13.426.444/0001-35	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA GAUCHA	11.472.181/0001-75	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA GAÚCHA	11.472.181/0001-75	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA GAUCHA	11.472.181/0001-75	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLARAVAL	11.284.081/0001-15	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIO	11.302.697/0001-30	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA	14.237.444/0001-50	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	10.547.111/0001-76	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DOS OUROS	13.936.593/0001-44	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONFINS	19.065.681/0001-02	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHAL	12.667.981/0001-04	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHAL	12.667.981/0001-04	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA	11.182.803/0001-20	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE	10.720.208/0001-39	Veículo (SES) Ambulância	4491	145.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE	10.720.208/0001-39	Veículo (SES) Ambulância	4491	101.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM	14.237.130/0001-57	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE JESUS	11.268.861/0001-71	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COROACI	15.389.140/0001-70	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COROMANDEL	12.157.307/0001-80	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4490	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO-MG	15.248.034/0001-77	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO-MG	15.248.034/0001-77	Veículo (SES) Ambulância	4491	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO-MG	15.248.034/0001-77	Veículo (SES) Ambulância	4491	9.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORREGO DANTA	13.787.405/0001-63	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORREGO DO BOM JESUS	15.143.349/0001-50	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	11.966.986/0001-75	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÁLIA	12.105.295/0001-40	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	13.608.436/0001-00	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZÍLIA	13.639.161/0001-71	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL DE DENTRO	11.399.952/0001-46	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL DE DENTRO	11.399.952/0001-46	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DATAS	11.598.276/0001-30	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4490	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELFIM MOREIRA	11.865.220/0001-02	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DESTERRO DO MELO	15.288.637/0001-00	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	38.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DESTERRO DO MELO	15.288.637/0001-00	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	7.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONÍSIO	19.439.879/0001-09	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINOLANDIA DE MINAS	21.366.909/0001-38	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINOLANDIA DE MINAS	21.366.909/0001-38	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	146.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA ALEGRE	11.796.765/0001-04	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISA NOVA	11.843.944/0001-47	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM CAVATI	19.405.762/0001-04	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM CAVATI	19.405.762/0001-04	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM JOAQUIM	12.058.768/0001-03	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4490	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ	19.082.097/0001-57	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORES DO TURVO	11.918.063/0001-48	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4490	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÓI MENDES	18.286.057/0001-64	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE FOLHAS	22.386.118/0001-32	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DALVA	97.548.749/0001-00	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUGENÓPOLIS	11.986.806/0001-17	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUGENÓPOLIS	11.986.806/0001-17	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUGENÓPOLIS	11.986.806/0001-17	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXTREMA	12.662.158/0001-06	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERROS	14.814.326/0001-67	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO	13.582.860/0001-22	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO DUMONT	11.440.496/0001-30	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FREI LAGONEGRO	11.921.104/0001-55	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRONTEIRA	10.481.002/0001-01	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRONTEIRA	10.481.002/0001-01	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTAL	10.428.106/0001-44	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	450.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GALILEIA	11.464.145/0001-60	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAMELEIRAS	19.043.102/0001-12	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLAUCILÂNDIA	12.367.731/0001-59	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GONZAGA	13.005.010/0001-61	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GONZAGA	13.005.010/0001-61	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOUVEIA	11.389.903/0001-22	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO MOGOL	11.376.492/0001-30	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANHÃES	13.287.740/0001-00	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANHÃES	13.287.740/0001-00	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUIMARÂNIA	11.224.321/0001-96	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUIRICEMA	23.328.831/0001-92	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURINHATÃ	12.028.440/0001-36	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURINHATÃ	12.028.440/0001-36	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IAPU	11.284.293/0001-00	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IAPU	11.284.293/0001-00	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4578	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIÁ	11.469.503/0001-31	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARAÍ DE MINAS	13.288.187/0001-12	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATAMA	11.821.317/0001-05	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INCONFIDENTES	21.579.770/0001-00	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INCONFIDENTES	21.579.770/0001-00	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INCONFIDENTES	21.579.770/0001-00	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INCONFIDENTES	21.579.770/0001-00	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIABIRA	20.659.985/0001-79	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIABIRA	20.659.985/0001-79	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS	13.228.565/0001-72	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAPIM	11.914.796/0001-04	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAPIM	11.914.796/0001-04	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4578	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPABA	12.009.720/0001-05	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAÍ DE MINAS	13.601.247/0001-05	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACARAMBI	11.456.098/0001-02	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACARAMBI	11.456.098/0001-02	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARA	13.701.950/0001-95	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	146.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARA	13.701.950/0001-95	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIPÉ	11.423.338/0001-72	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBACURI	11.190.703/0001-46	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBACURI	11.190.703/0001-46	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBACURI	11.190.703/0001-46	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	7.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBACURI	11.190.703/0001-46	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBACURI	11.190.703/0001-46	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	8.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBACURI	11.190.703/0001-46	Veículo (SES) Ambulância	4491	25.224,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBACURI	11.190.703/0001-46	Veículo (SES) Ambulância	4491	56.776,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMOGI	14.432.445/0001-55	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHANDU	13.260.601/0001-85	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHANDU	13.260.601/0001-85	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHANDU	13.260.601/0001-85	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHOMI	11.807.318/0001-03	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA	11.516.928/0001-40	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA	11.407.911/0001-54	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA	11.407.911/0001-54	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAU DE MINAS	15.334.692/0001-81	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUNA	19.344.044/0001-67	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITINGA	12.936.294/0001-47	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITINGA	12.936.294/0001-47	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUETA	11.826.699/0001-60	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMIRIM	11.679.752/0001-47	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMIRIM	11.679.752/0001-47	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMIRIM	11.679.752/0001-47	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITURAMA	11.290.560/0001-44	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITURAMA	11.290.560/0001-44	Veículo (SES) Ambulância	4491	34.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITURAMA	11.290.560/0001-44	Veículo (SES) Ambulância	4491	48.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTICATUBAS	19.119.185/0001-86	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO	11.649.398/0001-08	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARAÇU	11.594.813/0001-73	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARAÇU	11.594.813/0001-73	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4578	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA	15.462.027/0001-73	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA	15.462.027/0001-73	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANUÁRIA	13.374.367/0001-17	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANUÁRIA	13.374.367/0001-17	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUITINHONHA	10.425.217/0001-05	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOANÉSIA	11.602.494/0001-09	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOANÉSIA	11.602.494/0001-09	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PINHEIRO	12.136.070/0001-50	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM FELÍCIO	11.410.927/0001-16	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JORDÂNIA	11.917.297/0001-70	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSE GONÇALVES DE MINAS	13.592.889/0001-95	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURAMENTO	23.087.035/0001-05	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LADAINHA	13.064.633/0001-05	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LADAINHA	13.064.633/0001-05	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGAMAR	13.199.207/0001-89	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGAMAR	13.199.207/0001-89	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA PRATA	13.539.516/0001-50	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DOURADA	13.884.294/0001-03	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA FORMOSA	11.333.479/0001-02	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA FORMOSA	11.333.479/0001-02	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190902125330128.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA FORMOSA	11.333.479/0001-02	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE	19.406.553/0001-77	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI	11.467.084/0001-94	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI	11.467.084/0001-94	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI	11.467.084/0001-94	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMIM	02.577.737/0001-05	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LASSANCE	11.338.725/0001-00	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONTRA	11.905.263/0001-66	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONTRA	11.905.263/0001-66	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUMINÁRIAS	13.500.127/0001-11	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUMINÁRIAS	13.500.127/0001-11	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZ	10.413.019/0001-13	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADO	10.521.537/0001-50	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGA	12.050.997/0001-73	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGA	12.050.997/0001-73	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANHUAÇU	00.996.849/0001-67	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANHUMIRIM	21.489.972/0001-61	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANTENA	11.769.125/0001-05	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAVILHAS	12.005.446/0001-98	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA VERDE	13.468.885/0001-08	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATIAS BARBOSA	19.605.683/0001-39	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATIAS CARDOSO	14.039.601/0001-12	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATO VERDE	14.575.987/0001-87	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATO VERDE	14.575.987/0001-87	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUTINA	14.350.922/0001-33	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MESQUITA	13.566.066/0001-95	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINAS NOVAS	97.535.949/0001-28	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINAS NOVAS	97.535.949/0001-28	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINAS NOVAS	97.535.949/0001-28	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRAI	12.243.423/0001-11	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4490	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONSENHOR PAULO	12.287.999/0001-80	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTALVÂNIA	14.008.187/0001-84	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE AZUL	11.467.043/0001-06	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE BELO	14.034.085/0001-33	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE CARMELO	17.490.085/0001-16	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SIÃO	11.875.540/0001-35	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SIÃO	11.875.540/0001-35	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO DO PILAR	13.515.604/0001-12	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNHOZ	11.762.976/0001-18	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUM	12.404.848/0001-65	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUZAMBINHO	11.997.245/0001-51	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NANUQUE	11.385.745/0001-32	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4490	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NANUQUE	11.385.745/0001-32	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAQUE	21.650.849/0001-80	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATALÂNDIA	12.335.878/0001-67	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4490	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATALÂNDIA	12.335.878/0001-67	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARENO	22.860.174/0001-67	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEPOMUCENO	11.930.935/0001-93	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	40.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEPOMUCENO	11.930.935/0001-93	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINHEIRA	01.612.495/0002-53	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERA	10.421.210/0001-07	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RESENDE	11.997.485/0001-56	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RESENDE	11.997.485/0001-56	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RESENDE	11.997.485/0001-56	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SERRANA	00.456.832/0001-17	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ORIENTE DE MINAS	12.365.004/0001-52	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DE MINAS	12.365.004/0001-52	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ORIENTE DE MINAS	12.365.004/0001-52	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO FINO	11.323.084/0001-10	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO	18.435.647/0001-01	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PADRE CARVALHO	11.333.493/0001-06	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PADRE PARAÍSO	12.231.708/0001-32	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAI PEDRO	11.316.956/0001-13	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMÓPOLIS	12.941.232/0001-23	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARA DE MINAS	02.884.794/0001-29	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACATU	20.583.431/0001-35	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGUAÇU	13.423.958/0001-37	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGUAÇU	13.423.958/0001-37	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAISÓPOLIS	12.153.728/0001-32	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSA TEMPO	13.491.387/0001-78	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSA VINTE	11.330.523/0001-12	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSABEM	12.543.141/0001-30	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATIS	13.024.576/0001-30	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS DE MINAS	13.918.415/0001-90	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA BONITA	11.301.376/0001-52	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA DO INDAIA	10.881.967/0001-83	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRINOPOLIS	19.439.808/0001-06	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUI	11.257.174/0001-50	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDIZES	12.426.141/0001-50	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERIQUITO	19.180.511/0001-60	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERIQUITO	19.180.511/0001-60	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4490	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESCADOR	11.922.801/0001-20	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESCADOR	11.922.801/0001-20	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIEDADE DE CARATINGA	19.103.450/0001-38	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIEDADE DE CARATINGA	19.103.450/0001-38	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIEDADE DE PONTE NOVA	13.240.860/0001-44	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA	10.449.004/0001-05	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA	10.449.004/0001-05	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINGO D'ÁGUA	12.650.931/0001-14	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACEMA	11.938.333/0001-32	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA	01.122.139/0001-70	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANURA	11.642.955/0001-69	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4490	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCRANE	21.443.249/0001-41	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCRANE	21.443.249/0001-41	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMPÉU	12.448.012/0001-62	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE NOVA	02.926.388/0001-81	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO DOS VOLANTES	11.331.987/0001-43	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO DOS VOLANTES	11.331.987/0001-43	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATA	14.179.123/0001-46	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATA	14.179.123/0001-46	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUARTEL GERAL	12.641.436/0001-49	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAPOSOS	11.317.524/0001-27	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAUL SOARES	12.073.624/0001-18	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESPLENDOR	14.025.844/0001-00	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO	13.029.419/0001-18	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DOS MACHADOS	13.264.333/0001-70	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO ESPERA	13.407.368/0001-10	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MANSO	13.693.314/0001-69	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PIRACICABA	14.706.282/0001-51	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DA LIMEIRA	13.465.118/0001-37	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4490	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIM	12.354.326/0001-04	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SACRAMENTO	10.547.985/0001-23	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SACRAMENTO	10.547.985/0001-23	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SACRAMENTO	10.547.985/0001-23	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	19.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SACRAMENTO	10.547.985/0001-23	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	9.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SACRAMENTO	10.547.985/0001-23	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DA DIVISA	11.910.757/0001-39	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DA DIVISA	11.910.757/0001-39	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA EFIGENIA DE MINAS	22.557.371/0001-01	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE MINAS	11.910.532/0001-82	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE MINAS	11.910.532/0001-82	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE MINAS	11.910.532/0001-82	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA	11.285.036/0001-85	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARGARIDA	12.267.573/0001-65	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO SALTO	11.917.219/0001-76	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	11.837.034/0001-51	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE MINAS	13.803.092/0001-90	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ITUETO	14.172.334/0001-57	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	11.402.231/0001-48	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA VITÓRIA	12.125.124/0001-82	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA VARGEM	12.825.100/0001-36	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DE CATAGUASES	11.451.426/0001-88	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4490	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO PARAÍSO	11.350.715/0001-90	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4578	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO RIACHO	13.669.880/0001-35	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DOS MONTES	13.534.371/0001-03	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	11.092.425/0001-94	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	1.388,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	11.092.425/0001-94	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	43.612,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	11.092.425/0001-94	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4578	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	11.802.504/0001-41	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	13.975.130/0001-91	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DAS DORES	19.095.040/0001-92	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	11.456.395/0001-58	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO	13.512.168/0001-28	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4578	150.000,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190922125330129.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO	13.512.168/0001-28	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	13.860.736/0001-81	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	13.860.736/0001-81	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	13.860.736/0001-81	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO DO BAIXIO	11.718.829/0001-40	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	11.274.174/0001-69	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	11.274.174/0001-69	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO	11.283.282/0001-06	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO	11.283.282/0001-06	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA PONTE	11.266.445/0001-34	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DO PACUÍ	13.532.653/0001-63	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	20.025.041/0001-40	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	20.025.041/0001-40	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DE BICAS	11.146.771/0001-08	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DA SAFIRA	12.070.154/0001-39	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO ALEGRE	11.930.178/0001-58	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL	13.681.931/0001-44	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACURI	11.506.936/0001-05	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACURI	11.506.936/0001-05	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACURI	11.506.936/0001-05	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO ROMÃO	13.337.591/0001-39	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	11.819.672/0001-40	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	11.819.672/0001-40	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	11.688.335/0001-60	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	12.740.484/0001-94	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	13.530.644/0001-33	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	13.530.644/0001-33	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4490	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS	11.434.421/0001-47	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEM PEIXE	12.824.631/0001-04	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR AMARAL	11.398.549/0001-00	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR AMARAL	11.398.549/0001-00	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ BENTO	12.530.400/0001-98	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	25.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ BENTO	12.530.400/0001-98	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	20.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHORA DE OLIVEIRA	15.248.034/0001-77	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERITINGA	11.488.811/0001-08	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERITINGA	11.488.811/0001-08	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	40.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERITINGA	11.488.811/0001-08	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA AZUL DE MINAS	11.371.753/0001-20	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DA SAUDADE	13.914.836/0001-43	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DO SALITRE	11.272.506/0001-76	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DOS AIMORÉS	13.374.148/0001-38	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETUBINHA	11.513.409/0001-28	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETUBINHA	11.513.409/0001-28	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETUBINHA	11.513.409/0001-28	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETUBINHA	11.513.409/0001-28	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMONÉSIA	11.776.849/0001-78	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPARUBA	14.863.699/0001-28	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAÍ	11.904.191/0001-32	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARUMIRIM	13.751.793/0001-22	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARUMIRIM	13.751.793/0001-22	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIROS	12.827.212/0001-26	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIROS	12.827.212/0001-26	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCOS DE MOJI	13.766.018/0001-40	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO	11.405.102/0001-03	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO	11.405.102/0001-03	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO	11.405.102/0001-03	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS MARIAS	11.084.358/0001-66	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS MARIAS	11.084.358/0001-66	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PONTAS	11.132.325/0001-44	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA	14.819.606/0001-68	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURMALINA	11.288.532/0001-92	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4490	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURMALINA	11.288.532/0001-92	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4490	1.224,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURMALINA	11.288.532/0001-92	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4490	33.776,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAPORANGA	17.654.276/0001-96	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4578	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA	13.996.274/0001-24	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA	13.996.274/0001-24	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA	13.996.274/0001-24	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBURATIBA	11.415.909/0001-27	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBURATIBA	11.415.909/0001-27	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ	20.597.480/0001-27	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4490	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUANA DE MINAS	14.369.724/0001-11	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA	11.234.223/0001-30	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA	11.234.223/0001-30	Veículo (SES) Ambulância	4491	82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARJÃO DE MINAS	11.920.340/0001-57	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZELÂNDIA	13.196.500/0001-67	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VAZANTE	13.199.188/0001-90	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERÍSSIMO	13.765.401/0001-84	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERMELHO NOVO	14.275.692/0001-95	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VESPASIANO	13.440.895/0001-27	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA	12.457.838/0001-98	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	49.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA	12.457.838/0001-98	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	24.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRGEM DA LAPA	11.501.565/0001-79	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4490	45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WENCESLAU BRAZ	11.675.445/0001-98	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	45.000,00
TOTAL				36.314.000,00

ANEXO II – LISTA DE VEÍCULOS

Item	Especificação	Complementação da Especificação	Tipologia	Valor
VEÍCULO PASSEIO (5 LUGARES)	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO – CARROCERIA: HATCH; NUMERO LUGARES: 5 LUGARES; NUMERO PORTA: 4 PORTAS; POTENCIA MINIMA: MINIMA DE 88 CV E MAXIMA DE 120 CV; CILINDRADA MINIMA: MINIMA DE 1290 CC A 1598 CC; DIRECAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; TRACAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); ACESSORIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO.	0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HA 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	Atenção Especializada UBS PPI	R$ 45.000,00
VEÍCULO MINI VAN 7 LUGARES	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO – CARROCERIA: MONOVOLUME, STANDARD; NUMERO LUGARES: 7 LUGARES; NUMERO PORTA: 4 PORTAS; POTENCIA MINIMA: 106CV; CILINDRADA MINIMA: 1747CC; DIRECAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; TRACAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); ACESSORIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO.		Atenção Especializada CAPS PPI	R$ 73.000,00
VEÍCULO AMBULÂNCIA	AMBULANCIA - PORTE: PEQUENO PORTE; AR CONDICIONADO NA CABINE E SALAO; FINALIDADE: SIMPLES REMOCAO, TIPO A; NUMERO DE MACAS: 01 MACA, MINIMO 1750MM COMPRIMENTO; MOTORIZACAO: 1300CC A 1800CC; COR: BRANCA; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL).		UPA	R$ 82.000,00
VEÍCULO VAN 15 LUGARES	VAN - CARROCERIA: FECHADA; NUMERO LUGARES: MINIMO 15 LUGARES; NUMERO PORTA: 03 PORTAS LATERAIS; POTENCIA MINIMA: 127CV; CILINDRADA MINIMA: 1990CC; DIRECAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; TRACAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; COMBUSTIVEL: DIESEL; ACESSORIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO.		Atenção Especializada CAPS PPI	R$ 150.000,00

ANEXO III – RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS	
Nº DA RESOLUÇÃO: /	Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:
BENEFICIÁRIO:	
VALOR TOTAL:	VALOR PAGO PELA SES:

RESULTADOS ALCANÇADOS
(Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão (Atenção Primária/Assistência farmacêutica/Atenção Especializada/Gestão dos serviços Hospitalares, etc.)

BENS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS				
ITEM	Nº NF	Valor utilizado	CNES do estabelecimento beneficiado	Tipo de Atendimento
(Descrever os bens e serviços realizados)	(Indicar o nº da Nota Fiscal)	(valor empreendido)	(Indicar nº do CNES do estabelecimento)	(Indicar em qual ação o bem adquirido foi aplicado)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO BENEFICIÁRIO

02 1267863 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS-PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
912270-6	Emandes Ferreira dos Santos	1º Decênio	06/01/1994	14/05/1993	11/09/1992
912270-6	Emandes Ferreira dos Santos	1º	03/06/1998	14/05/1998	11/09/1997
912270-6	Emandes Ferreira dos Santos	2º	01/05/2008	13/05/2003	10/09/2002
913995-7	Luiz Fernando da Silva	1º	29/11/1995	13/07/1990	01/08/1990
913995-7	Luiz Fernando da Silva	2º	29/11/1995	21/07/1995	24/07/1995
913995-7	Luiz Fernando da Silva	3º	07/02/2002	19/07/2000	22/07/2000
913995-7	Luiz Fernando da Silva	4º	29/01/2008	18/07/2005	21/07/2005
914222-5	Ricardo Magno Queiroz Silva	1º	14/09/1995	11/07/1990	08/08/1990
914222-5	Ricardo Magno Queiroz Silva	2º	14/09/1995	31/08/1995	29/10/1995
914222-5	Ricardo Magno Queiroz Silva	3º	21/11/2001	07/09/2000	03/11/2000
914222-5	Ricardo Magno Queiroz Silva	4º	19/09/2007	08/09/2005	05/11/2005
382145-1	Kênia Lisboa Macedo	6º	30/03/2017	03/01/2017	04/01/2017
382251-7	Marta Elizabete de Souza	4º	29/12/2017	23/05/2015	23/06/2015

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es):

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Vigência
912270-6	Emandes Ferreira dos Santos	3º	09/09/2007
912270-6	Emandes Ferreira dos Santos	4º	07/09/2012
912270-6	Emandes Ferreira dos Santos	5º	06/09/2017
913995-7	Luiz Fernando da Silva	5º	20/07/2010
913995-7	Luiz Fernando da Silva	6º	19/07/2015
375128-6	Edson Ferreira Andrade	6º	11/10/2015
914222-5	Ricardo Magno Queiroz Silva	5º	16/11/2010
914222-5	Ricardo Magno Queiroz Silva	6º	18/11/2015
382285-5	Roberto de Castro	6º	14/03/2017

02 1267764 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190902212533013O.

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.821, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Emenda Constitucional nº 96, de 26 de julho de 2018, que acrescenta dispositivos aos arts. 159, 160 e 181 da Constituição do Estado de Minas Gerais e ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES; e

- a Resolução SES/MG nº 5.262, de 28 de abril de 2016, que estabelece regras para o funcionamento do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais;

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.01, de 26 de maio de 2017, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;

- a Resolução SEGOV nº 668, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre procedimentos e prazos para apresentação, registro e operacionalização das emendas parlamentares individuais à Lei Orçamentária Anual de 2019, alterada pela Resolução SEGOV nº.689, de 22 de fevereiro de 2019;

- a Resolução SEGOV nº 702, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais à Lei Orçamentária Anual de 2019, com vistas ao atendimento do disposto no art. 160, §§ 4º a 14, da Constituição do Estado; e

- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), a título de incentivo, aos municípios relacionados no Anexo I desta Resolução, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 1º - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no §8º, art.160, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares individuais de execução obrigatória à Lei Orçamentária Anual de 2019 – LOA 2019.

§ 2º - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I dessa Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no

que tange à comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art.36 da Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990 e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde em parcela única, para os municípios beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I dessa Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da disponibilização do Termo de Compromisso no SiGREs, sendo permitida a prorrogação do prazo , à critério desta Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG).

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 3º - Os beneficiários poderão adquirir apenas os veículos constantes no Anexo I e especificados no Anexo II desta Resolução de acordo com a necessidade local, nos termos da legislação vigente, e com especial atenção às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado.

§1º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§2º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, ao final da execução do termo, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

§3º - Os beneficiários deverão utilizar o veículo adquirido tão somente nas ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária indicada no Termo de Responsabilidade entregue previamente à Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG).

§4º - O veículo adquirido com os recursos recebidos deverá ser utilizado única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§5º - Caso o custo para aquisição do veículo seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.

§6º - Caso o custo para aquisição do veículo seja inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser restituída pelo beneficiário ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 4º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto 45.468/2010.

Art. 5º - A comprovação da aplicação e utilização dos recursos transferidos para a execução do objeto será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art.6º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº.45.468/2010 e nos Termos de Compromissos a serem firmados, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto/indicador estabelecido no Termo de Compromisso, nos seguintes termos:

§1º – Quando da execução financeira do recurso exclusivamente com a aquisição do objeto indicado, considerar-se-á 100% de cumprimento do indicador, apurado conforme disposto no §2º deste artigo.

§2º – Fica o beneficiário obrigado a preencher e inserir no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde – SiGREs, em até 90 (noventa) dias após o final de cada exercício financeiro, o Relatório Descritivo de Resultados, nos moldes do Anexo III desta Resolução.

Art. 7º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em objeto diverso ao originalmente pactuado.

Art. 8º - O beneficiário deverá inserir o nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais no veículo adquirido, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – www.governo.mg.gov.br.

Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização *in loco* para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 10 - Os recursos financeiros de que trata essa Resolução totalizam o montante de R$37.030.000,00 (trinta e sete milhões e trinta e mil reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I dessa Resolução.

Parágrafo único. Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 4291 10 302 179 4578 0001 444142 10.8
- 4291 10 302 179 4490 0001 444142 10.8
- 4291 10 301 179 4491 0001 444142 10.8
- 4291 10 302 192 4527 0001 444142 10.8

Art. 11 Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 12 Os procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação observarão o disposto no Decreto Estadual 45.468/2010.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2019.

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - LISTA DE BENEFICIÁRIOS

Fundo Municipal de Saúde Beneficiário	CNPJ	Tipo de Veículo	Ação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA	11.639.303/0001-75	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	R$ 150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUANIL	13.353.761/0001-79	Veículo Passeio (5 lugares)	4527	R$ 45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS VERMELHAS	11.547.202/0001-74	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	R$ 150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS VERMELHAS	11.547.202/0001-74	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	R$ 45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIMORÉS	97.520.031/0001-05	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	R$ 150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIMORÉS	97.520.031/0001-05	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	R$ 73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMENARA	11.486.972/0001-54	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	R$ 73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALPERCATA	12.438.791/0001-15	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	R$ 73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALPINOPOLIS	11.970.098/0001-26	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	R$ 150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO CAPARAÓ	13.008.416/0001-06	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	R$ 150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO JEQUITIBA	13.024.945/0001-95	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	R$ 73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELÂNDIA	11.405.397/0001-18	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	R$ 90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO DIAS	13.534.517/0001-02	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	R$ 45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS	13.421.104/0001-11	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	R$ 45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS	13.421.104/0001-11	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	R$ 45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAI	11.956.460/0001-04	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	R$ 150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARANTINA	13.915.452/0001-45	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	R$ 45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGA	11.431.652/0001-05	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	R$ 150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARICANDUVA	11.325.162/0001-16	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	R$ 73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALÉIA	11.491.439/0001-80	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	R$ 45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAEPENDI	11.391.585/0001-34	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	R$ 45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARÃO DE MONTE ALTO	12.352.382/0001-00	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	R$ 150.000,00

Fundo Municipal de Saúde Beneficiário	CNPJ	Tipo de Veículo	Ação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA	15.462.027/0001-73	Veículo (SES) Ambulância	4491	R$ 82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANUÁRIA	13.374.367/0001-17	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	R$ 150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANUÁRIA	13.374.367/0001-17	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	R$ 45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUITINHONHA	10.425.217/0001-05	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	R$ 73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOANÉSIA	11.602.494/0001-09	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	R$ 45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOANÉSIA	11.602.494/0001-09	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	R$ 150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PINHEIRO	12.136.070/0001-50	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	R$ 45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM FELÍCIO	11.410.927/0001-16	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	R$ 45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JORDÂNIA	11.917.297/0001-70	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	R$ 45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSE GONÇALVES DE MINAS	13.592.889/0001-95	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	R$ 45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURAMENTO	23.087.035/0001-05	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	R$ 150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LADAINHA	13.064.633/0001-05	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	R$ 73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LADAINHA	13.064.633/0001-05	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	R$ 45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGAMAR	13.199.207/0001-89	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	R$ 73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGAMAR	13.199.207/0001-89	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	R$ 73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA PRATA	13.539.516/0001-50	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	R$ 73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DOURADA	13.884.294/0001-03	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	R$ 150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA FORMOSA	11.333.479/0001-02	Veículo (SES) Van (15 lugares)	4490	R$ 150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA FORMOSA	11.333.479/0001-02	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	R$ 73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA FORMOSA	11.333.479/0001-02	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	R$ 73.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE	19.406.553/0001-77	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	R$ 45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI	11.467.084/0001-94	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	R$ 45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI	11.467.084/0001-94	Veículo (SES) Passeio (5 lugares)	4527	R$ 45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI	11.467.084/0001-94	Veículo (SES) Ambulância	4491	R$ 82.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMIM	02.577.737/0001-05	Veículo (SES) Minivan (7 lugares)	4490	R$ 73.000,00

ANEXO II - LISTA DE VEÍCULOS

Item	Especificação	Complementação da Especificação	Tipologia	Valor
VEÍCULO PASSEIO (5 LUGARES)	AUTOMÓVEL SERVIÇO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO – CARROCERIA: HATCH; NÚMERO LUGARES: 5 LUGARES; NÚMERO PORTA: 4 PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: MÍNIMA DE 88 CV E MÁXIMA DE 120 CV; CILINDRADA MÍNIMA: MÍNIMA DE 1290 CC A 1598 CC; DIREÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; TRAÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); ACESSÓRIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO.	0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HA 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	Atenção Especializada UBS PPI	R$ 45.000,00
VEÍCULO MINIVAN 7 LUGARES	AUTOMÓVEL SERVIÇO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO – CARROCERIA: MONOVOLUME, STANDARD; NÚMERO LUGARES: 7 LUGARES; NÚMERO PORTA: 4 PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 106CV; CILINDRADA MÍNIMA: 1747CC; DIREÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; TRAÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); ACESSÓRIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO.		Atenção Especializada CAPS PPI	R$ 73.000,00
VEÍCULO AMBULÂNCIA	AMBULÂNCIA - PORTE: PEQUENO PORTE; AR CONDICIONADO NA CABINE E SALÃO; FINALIDADE: SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A; NÚMERO DE MACAS: 01 MACA, MÍNIMO 1750MM COMPRIMENTO; MOTORIZAÇÃO: 1300CC A 1800CC; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL).		UPA	R$ 82.000,00
VEÍCULO VAN 15 LUGARES	VAN - CARROCERIA: FECHADA; NÚMERO LUGARES: MÍNIMO 15 LUGARES; NÚMERO PORTA: 03 PORTAS LATERAIS; POTÊNCIA MÍNIMA: 127CV; CILINDRADA MÍNIMA: 1990CC; DIREÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; TRAÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ACESSÓRIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO.		Atenção Especializada CAPS PPI	R$ 150.000,00

***Dados obtidos nas Atas de Registro de Preço nº 234/2017 e 306/2017 do Estado de Minas Gerais.**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO III – RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS	
Nº DA RESOLUÇÃO: /	**Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:**
BENEFICIÁRIO:	
VALOR TOTAL:	**VALOR PAGO PELA SES:**

RESULTADOS ALCANÇADOS
(Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão (Atenção Primária/Assistência farmacêutica/Atenção Especializada/Gestão dos serviços Hospitalares, etc.)

BENS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS				
ITEM	**Nº NF**	**Valor utilizado**	**CNES do estabelecimento beneficiado**	**Tipo de Atendimento**
(Descrever os bens adquiridos)	(Indicar o nº da Nota Fiscal)	(valor empreendido)	(Indicar nº do CNES do estabelecimento)	(Indicar em qual ação o bem adquirido foi aplicado)

(ANEXAR FOTOS DOS EQUIPAMENTOS NESTE DOCUMENTO)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO BENEFICIÁRIO

RESPONSÁVEL (NOME)	Nº INDICAÇÃO	PRIORIDADE	TIPO DE INDICAÇÃO (Forma de Execução)	DATA DA INDICAÇÃO	MUNICÍPIO	CNPJ	CONVENENTE BENEFICIADO	TIPO DO INCISO	Nº DO INCISO	ANO DO INCISO	FUNCIONAL
MARIO HENRIQUE CAIXA	28241	38	RESOLUÇÃO	23/02/2019	BELO HORIZONTE	11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE	R	1966	2019	4291.10.302.174.4623.0001.3.3.99.99.0.10.8
MARIO HENRIQUE CAIXA	28271	37	RESOLUÇÃO	23/02/2019	RAPOSOS	11317524000127	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAPOSOS	R	2142	2019	4291.10.302.179.4490.0001.4.4.99.99.0.10.8
MARIO HENRIQUE CAIXA	28274	36	RESOLUÇÃO	23/02/2019	BOCAIUVA	11274221000174	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAIÚVA	R	2142	2019	4291.10.302.179.4490.0001.4.4.99.99.0.10.8
MARIO HENRIQUE CAIXA	28276	40	RESOLUÇÃO	23/02/2019	LAGOA DA PRATA	13539516000150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA PRATA	R	2142	2019	4291.10.302.179.4490.0001.4.4.99.99.0.10.8
MARIO HENRIQUE CAIXA	28219	4	RESOLUÇÃO	23/02/2019	TRES PONTAS	25268012000122	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	S	1210	2019	4291.10.302.174.4623.0001.3.3.99.99.0.10.8
MARIO HENRIQUE CAIXA	28377	41	EXECUÇÃO DIRETA	23/02/2019	BELO HORIZONTE	18715532000170	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	727	2019	1511.04.122.004.2004.0001.4.4.99.99.0.10.8
MARIO HENRIQUE CAIXA	28383	42	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	23/02/2019	CAPELINHA	19229921000159	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA	S	847	2019	1691.06.183.205.4618.0001.4.4.99.99.0.10.8
MARIO HENRIQUE CAIXA	28384	43	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	23/02/2019	TRES PONTAS	18245167000188	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS	S	847	2019	1691.06.183.205.4618.0001.4.4.99.99.0.10.8

SAÚDE?	UO	UO - DESCRIÇÃO	Nº AÇÃO	NOME DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA (CD)	GRUPO DE DESPESA (NOME)	GÊNERO	CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE APLICAÇÃO	Nº REPLICAÇÃO	IMPOSITIVIDADE
SIM	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4623	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Custeio (SES)	6822	Sim
SIM	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4490	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4	INVESTIMENTOS					FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	6821	Sim
SIM	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4490	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4	INVESTIMENTOS					FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	6821	Sim
SIM	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4490	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4	INVESTIMENTOS					FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	6821	Sim
SIM	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4623	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Custeio (SES)	6822	Sim
	1511	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2004	GESTÃO DA FROTA	4	INVESTIMENTOS				Viatura SUV caracterizada com cela para a Polícia Civil do município de Três Pontas	PCMG Viatura com cela		Sim
	1691	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	4618	INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	INVESTIMENTOS	AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Motocicleta para Segurança Pública	Motocicleta para Segurança Pública.			Sim
	1691	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	4618	INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	INVESTIMENTOS	AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Viaturas para Segurança Pública	Viatura para Segurança Pública			Sim

TIPO DE SALDO INDICADO	VALOR INDICADO	STATUS DA INDICAÇÃO (DESCRIÇÃO)	VALOR INFORMADO (T40)	VALOR A SANEAR	VALOR UTILIZADO	VALOR IMPOSITIVO SEM IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA	DATA CANCELAMENTO REPROVAÇÃO	DATA APROVAÇÃO	PROPOSTA SANEADORA	DATA PROPOSTA SANEADORA
Saldo para indicação impositiva com possibilidade de remanejamento	R$ 125.000,00	APROVADO	R$ 125.000,00	R$	125.000,00	R$ 125.000,00		28/02/2019		
Saldo para indicação impositiva com possibilidade de remanejamento	R$ 73.000,00	APROVADO	R$ 73.000,00	R$	73.000,00	R$ 73.000,00		28/02/2019		
Saldo para indicação impositiva com possibilidade de remanejamento	R$ 73.000,00	APROVADO	R$ 73.000,00	R$	73.000,00	R$ 73.000,00		28/02/2019		
Saldo para indicação impositiva com possibilidade de remanejamento	R$ 73.000,00	APROVADO	R$ 73.000,00	R$	73.000,00	R$ 73.000,00		28/02/2019		
Saldo para indicação impositiva com possibilidade de remanejamento	R$ 1.000.000,00	APROVADO	R$	1.000.000,00 R$	1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	08/05/2019	28/02/2019	A Organização tem condições de reunir documentação necessária para saneamento.	07/06/2019
Saldo para indicação impositiva com possibilidade de remanejamento	R$ 110.000,00	APROVADO	R$ 110.000,00	R$	110.000,00	R$ 16.065,00		27/02/2019		
Saldo para indicação impositiva com possibilidade de remanejamento	R$ 25.000,00	APROVADO	R$ 25.000,00	R$	25.000,00	R$ 25.000,00		27/02/2019		
Saldo para indicação impositiva com possibilidade de remanejamento	R$ 55.000,00	APROVADO	R$ 55.000,00	R$	55.000,00	R$ 55.000,00		27/02/2019		

Nº PROPOSTA DO INSTRUMENTO NO SIGCON	SITUAÇÃO INSTRUMENTO (DESCRIÇÃO)	STATUS DO CONVÊNIO (DESCRIÇÃO)	Nº SOF	VL INFORMADO EMPENHADO (Execução Direta)	EXECUÇÃO FINANCEIRA (Execução Direta)	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
			9222113			R$ 125.000,00	R$ 125.000,00		R$ -	R$ 125.000,00
			9221185			R$ 73.000,00	R$ 73.000,00		R$ -	R$ 73.000,00
			9220955			R$ 73.000,00	R$ 73.000,00		R$ -	R$ 73.000,00
			9220982			R$ 73.000,00	R$ -		R$ 73.000,00	R$ -
			9222317			R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ -	R$ -
				R$ 16.065,00	NÃO	R$ 16.065,00	R$ -		R$ 16.065,00	R$ -
001771/2019	Instrumento Jurídico	VIGENTE	9222946			R$ 25.000,00	R$ 25.000,00		R$ -	R$ 25.000,00
001814/2019	Instrumento Jurídico	VIGENTE	9222945			R$ 55.000,00	R$ 55.000,00		R$ -	R$ 55.000,00